

Declaração de Voto

Referente ao “Parecer sobre Eutanásia e Fim de Vida” (CNEDM 16), aprovado pelo Conselho Nacional de Ética e Deontologia na reunião de 18 de abril no Porto.

Joaquim da Silva Viana

Na qualidade de membro do Conselho Nacional de Ética e Deontologia Médica voto contra o “Parecer sobre Eutanásia e Fim de Vida” por discordar da forma como o texto está elaborado no seu conjunto - em minha opinião, apenas dá eco à retórica de uma das partes do atual debate sobre eutanásia e praticamente nada fala sobre os grandes problemas do fim da Vida - e ainda da redação de diversas afirmações particulares que nele estão inseridas.

Fundamentação:

1 - O problema da eutanásia reside em que as posições que se opõem assentam ambas em valores fundamentais das sociedades democráticas modernas, entre outros, o direito à vida e à sua protecção, o direito à autonomia e à liberdade de escolha, o direito à preservação da dignidade da pessoa humana e o direito ao respeito pela sua memória. Entre valores de tamanha importância torna-se difícil, ou quase impossível, estabelecer uma hierarquia.

2 - Como penso que nenhum de nós duvida, o carácter aporético da discussão conduz a que o tema divida a sociedade e a classe médica e a que encontremos em posições opostas pessoas e colegas que não temos a menor dúvida da sua seriedade e integridade moral. Infelizmente o carácter apaixonado com que o assunto é discutido conduz a que, de ambos os lados, a discussão seja frequentemente baseada mais em elementos retóricos do que em argumentos lógicos, preferindo-se as grandes declarações de princípio em desfavor da análise da melhor conduta para situações concretas de doentes concretos e não sendo raro que, de forma mais expressa ou mais encapotada, se salte para expressões insultosas em vez da procura de pontos em comum entre gente que se presume de bem.

3 - Nesta realidade e porque o assunto é da competência da sociedade civil e dos seus órgãos legisladores, é minha opinião que a Ordem dos Médicos não deve tomar posição por nenhuma das partes em confronto, mas apenas apelar à elevação da discussão, à sua redução a argumentos logicamente válidos com eliminação dos componentes próprios da arte da retórica e ao respeito recíproco de cada uma das partes pela outra.

4 - Chamo a atenção para o que me parecem ser significativos riscos de uma posição da Ordem dos Médicos que seja clara e abertamente no sentido de tomar partido por uma das partes:

- Primeiro, uma parte significativa dos médicos não se vai rever na posição da sua Ordem, nem apoiará a sua Direcção (o que não é benéfico quando, para outros fins, precisamos de estar unidos em torno dos nossos dirigentes);
- Segundo, uma parte significativa da população e dos seus agentes políticos não se irá rever na posição da Ordem nem entenderá a própria legitimidade para uma tomada de posição (o que também não é bom numa realidade que progressivamente procura reduzir aquilo a que alguns chamam “o poder das corporações”);
- Terceiro, ao tomar uma posição global e genericamente contra uma proposta legislativa, perde-se a capacidade - essa indiscutivelmente legítima - de participar na elaboração da legislação e sugerir alterações;
- Quarto, poder depois obrigar, à semelhança do que aconteceu com a interrupção voluntária da gravidez, a uma pirueta em que o que era repetidamente considerado não ético teve de passar a ser considerado ético por imposição do poder civil, abrindo mais um perigoso antecedente de primado da lei sobre a ética médica.

5 - Em síntese, considero que a Ordem dos Médicos não se deve imiscuir no debate sobre eutanásia e assistência ao suicídio para lá do que são as suas competências. Se for perguntada sobre o papel dos médicos na eutanásia e sobre a incompatibilidade desta com a actual redacção do Código Deontológico, responder que a matéria está apenas em discussão no órgão legislativo competente, que não há nenhuma decisão tomada e, se vier a ser caso disso, o assunto terá que ser analisado na devida altura em sede interna com bom senso e ponderação.